

## RELATÓRIO DO JÚRI

Registo	Data da Informação	Processo
Relatório n.º 2951 / 2022	28/01/2022	2021/250.10.101/18

### ASSUNTO:

Ata n.º 3 do Júri do Procedimento Concursal Comum para Contratação de 5 Assistentes Operacionais em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para a Divisão de Obras Municipais – Refª B) Serviço de Manutenção, Construção e Conservação (Rede Viária) - Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, pelas 10h30, reuniu no Edifício da Câmara Municipal da Sines, o júri do procedimento concursal supra para a referência B) Serviço de Manutenção, Construção e Conservação (Rede Viária), aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 26 de Agosto de 2021, constituído por Luís Carlos Martins da Costa, Coordenador do Serviço de Equipamentos e Manutenção, na qualidade de Presidente, Luís António Anico Raposo, Encarregado Operacional do Serviço de Manutenção, Conservação e Reabilitação, na qualidade de 1.º vogal efetivo e Rita João Ribeiro Baltazar da Silva Paulino Barambão, Técnica Superior do Serviço de Intervenção Social, na qualidade de 2.º vogal efetivo, a fim de proceder à análise das alegações apresentadas no exercício do direito de participação dos interessados no seguimento da elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos.

Foram apresentadas duas alegações dos candidatos Miguel Ângelo Martins Vigário e Miguel Ângelo Correia Palma, excluídos com o fundamento de não apresentação de fotocópia do Certificado de Habilitações, conforme estatuído na alínea a) do ponto 17.1 do Aviso de Abertura.

Determina o n.º 2 do artigo 20º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, que a habilitação académica e profissional é comprovada pela fotocópia do respetivo certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito.

Por sua vez, o n.º 8 do artigo 20º, dispõe que a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilita a sua admissão ou a avaliação.

Nestes termos e analisadas as alegações apresentadas, considerando que o candidato Miguel Ângelo Correia Palma apresentou na sua candidatura, comprovativo de pedido de certificado de habilitações ao estabelecimento de ensino, o júri deliberou aceitar a entrega do respetivo certificado de habilitações em sede de exercício do direito de participação dos interessados.

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Relativamente ao candidato Miguel Ângelo Martins Vigário, considerando que não apresentou qualquer comprovativo de pedido de certificado de habilitações juntamente com a sua candidatura, deliberou o júri não aceitar a respetiva alegação porquanto a falta de entrega dos documentos referidos consubstancia elemento essencial, impossibilitando a sua admissão, considerando ainda o júri, que a falta de entrega dos documentos, ficou a dever-se a negligência do candidato.

Mais deliberou o júri, proceder à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, em anexo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Assinado por: **LUÍS CARLOS MARTINS DA COSTA**

Num. de Identificação: B1134669908


Data: 2022.01.28 11:52:10+00'00'

Presidente do Júri



---

1º Vogal



---

Assinado por: **RITA JOÃO RIBEIRO BALTAZAR DA**

**SILVA PAULINO BARAMBÃO**

Num. de Identificação: B10987849

Data: 2022.02.01 10:05:26 Hora padrão de GMT

## ATA N.º 3 do Júri - 28/01/2022

### ANEXO I

Procedimento concursal comum para contratação de cinco Assistentes Operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Obras Municipais – Ref.ª B) Serviço de Manutenção, Conservação e Reabilitação (rede viária).

Divulgação do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal acima referido, com vista ao preenchimento de 5 postos de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202109/0731.

#### CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME
José Joaquim Penedo do Serro
Manuel Maria Alves Correia
Miguel Ângelo Correia Palma
Paulo Jorge Ramos Mariano

#### CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Miguel Ângelo Martins Vigário	a)

Motivos de Exclusão:

- a) Não apresentou fotocópia do certificado de habilitações, conforme estatuído na alínea a) do ponto 17.1 do Aviso de Abertura;
- b) Não apresentou formulário de candidatura, conforme estatuído no ponto 17 do Aviso de Abertura;

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines

- c) Não cumpre o requisito habilitacional, conforme estatuído no ponto 8.2 do Aviso de Abertura;
- d) Não apresentou curriculum vitae documentado e assinado, conforme estatuído na alínea d) do ponto 17.1 de Aviso de Abertura
- e) Formulário de candidatura incompleto.

Assinado por: **LUÍS CARLOS MARTINS DA COSTA**  
Presidente do Juri  
Num. de Identificação: 61134669908  
Data: 2022.01.28 11:52:33+00'00'



Iduante

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Câmara Municipal de Sines • Largo Ramos da Costa, 21 A • 7520-159 Sines

Telefone: (+351) 269 630 600  
Fax: (+351) 269 633 022

E-mail: [info@mun-sines.pt](mailto:info@mun-sines.pt)  
NIPC: 502 563 010